

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.415/2013 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA O & L PANTOJA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **ATIENNE TUPIASSÚ**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1661175 SSP/PA, CPF Nº 476.656.532-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **O & L PANTOJA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.695/0001-73, com sede instalada na Avenida Cronge da Silveira, nº 760 –Bairro Centro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5879646-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 999.649.472-49, com base no **CONTRATO Nº 11.415/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL DESCARTÁVEL**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **194 (cento e noventa e quatro) dias**, contados a partir do dia 15 de Julho de 2014 até o dia 25 de Janeiro de 2015.

Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem **omissis[...]**.

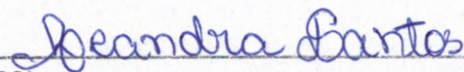
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **ATIENNE TUPIASSÚ**, e a empresa **O & L PANTOJA LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. **WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.415/2013 para todos os efeitos de direito.

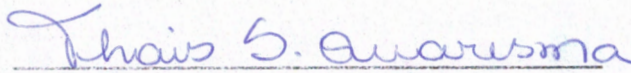
Barcarena (PA), 01 de Julho de 2014.

  
ATIENNE TUPIASSÚ  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 0035/2014-CEM3

  
WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA  
O & L Pantoja Ltda - ME

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Jeandria Bantas  
CPF: 007.881.102-33

  
Nome: Thais S. Avarusma  
CPF: 633.857.592-34